Ofício Circular n.º 5.0.0-039/2023 **Data:** 23-02-2023	IRE	☒
	DRAE	☒
	DRPRI	☒
	Delegações Escolares	☒
Assunto: Acesso à "Área Escolas" do site da Direção Regional de Educação.	Educação/ensino: oficial ☒ particular	☒
	Estabelecimentos de infância	☐
	1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos	☒
	Escolas básicas integradas	☒
	Ensino secundário	☒
	Ensino profissional	☒
	Instituto para a Qualificação, IP – RAM	☒

Exmo/a. Senhor/a Delegado(a)/Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Para efeitos de conhecimento e divulgação, informa-se que, no Site da Direção Regional de Educação, foi criada uma área reservada para as escolas, denominada "Área Escolas".

Nesta área reservada serão colocados documento de uso exclusivo pelas escolas, tais como:

- Modelos provisórios de Certificados / Diplomas ao abrigo das Portarias n.ºs 476, 477 e 478 / 2022 de 22 de agosto (adaptação à RAM das Portarias: n.º 194/2021, de 17 de setembro – *Modelos de Certificados e Diplomas*; n.º 66/2022, de1 de fevereiro – *Formações Modulares* e n.º 86/2022 de 4 de fevereiro – *Cursos EFA*);
- Informação estatística sobre os resultados da avaliação externa dos alunos da RAM;
- Outros documentos.

Para aceder a esta área reservada, V. Exas. deverão seguir as instruções constantes no manual anexo a este ofício circular.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

PS/MJM